

DECRETO N° 011/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Assis do Piaui-PI.

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo. Ela se inicia no Domingo de Ramos, que relembraria a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de Jesus, que ocorre no domingo de Páscoa.

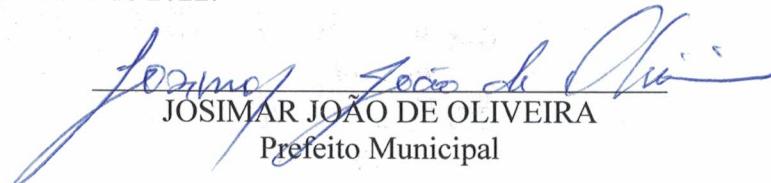
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO o expediente dos dias 13 (quarta-feira) e 14 (quinta-feira Santa) de abril de 2022.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais, que deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala determinada pelo respectivo Secretário(a), de modo que não prejudiquem o atendimento à população.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI, em 11 de abril de 2022.

  
JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal